

RESOLUÇÃO Nº 028 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Resolução nº 029, de 31 de julho de 2023, para estabelecer descontos aos Municípios Consorciados e definir os valores aplicáveis às análises realizadas para a FUNASA.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o inciso I da Cláusula Sétima do Contrato de Consórcio do CISAB Zona da Mata;
- Considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos de desconto para os Municípios Consorciados, de acordo com o valor global dos contratos de prestação de serviços de análises;
- Considerando a necessidade de definir os valores aplicáveis às análises realizadas para a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam acrescidos os Artigos 3º-A e 3º-B à Resolução nº 029, de 31 de julho de 2023, com a seguinte redação:

“Artigo 3º-A - Aos Municípios Consorciados será concedido desconto incidente sobre o valor global dos contratos de prestação de serviços de análises celebrados com o CISAB Zona da Mata, observadas as seguintes faixas:

I - 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), para contratos com valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e igual ou inferior a R\$ 399.999,99 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

II - 5% (cinco por cento), para contratos com valor igual ou superior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Artigo 3º-B - Os valores das análises realizadas para a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA corresponderão aos valores previstos no Anexo I para os Municípios Consorciados, sem a aplicação dos descontos estabelecidos no Artigo 3º-A.”

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 029, de 31 de julho de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 10 de setembro de 2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Presidente CISAB Zona da Mata



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C0F-3BAD-0952-695C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI (CPF 512.XXX.XXX-72) em 11/09/2026 10:24:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/2C0F-3BAD-0952-695C>